



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

EDITAL Nº6/2025/GAB/IFSULDEMINAS

15 de janeiro de 2025

**EDITAL Nº 06/2025**

**INSCRIÇÕES PARA ALUNOS EM CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

**CURSO FIC - MONITOR DO USO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), pelo presente edital, torna público que, no período de **22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025**, os candidatos interessados em ingressar em curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) na **modalidade a distância (EaD)** poderão realizar sua inscrição para o curso de **Monitor do uso e Conservação dos Recursos Hídricos** a ser ofertado no primeiro semestre de 2025, com aulas previstas para início no dia **02 de março de 2025**, por meio do Programa de Bolsa-Formação em Recursos Hídricos.

1. A inscrição refere-se ao interesse de vaga para o curso **Monitor do uso e Conservação dos Recursos Hídricos**, dentro do número de vagas disponibilizado.
2. O quadro com o número de vagas encontra-se disponível no **Anexo I** deste edital.
3. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no período de **22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2025**, exclusivamente pelo link eletrônico abaixo, que também estará disponível no site institucional: [https://suap.ifsulde Minas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/](https://suap.ifsulde Minas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/)
4. **A participação no curso não inclui o pagamento de bolsa para os participantes.**
5. Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá observar as seguintes exigências:
  - a. possuir um e-mail válido;
  - b. possuir número de CPF;
  - c. possuir escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo (9º ano) e idade mínima de 16 no ato da inscrição;
  - d. Deve preencher corretamente o formulário eletrônico.
  - e. O não preenchimento correto implicará na perda da inscrição.
6. O candidato receberá no seu e-mail o comprovante de inscrição.
7. Caso o candidato queira fazer alguma correção ou alteração, deverá entrar em contato com o suporte, no link disponível na página de inscrição. Após o término das inscrições não será possível realizar alterações.
8. A forma de seleção será por ordem **de inscrição, a ser realizada dentro do período previsto neste edital**. O IFSULDEMINAS divulgará a lista dos candidatos contemplados no endereço eletrônico <https://portal.ifsulde Minas.edu.br/index.php/institucional-geral/6700-selecao-de-alunos-recursos-hidricos-2025> no dia **17 de fevereiro de 2025, após as 14 horas**, bem como a lista de candidatos em cadastro reserva.
9. O IFSULDEMINAS providenciará a matrícula dos contemplados nos cursos e o estudante deverá enviar a seguinte documentação, por meio digital, em período a ser determinado após a matrícula:
  - a. Documento de Identidade (RG ou CNH) frente;
  - b. Documento de Identidade (RG ou CNH) verso;
  - c. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental Completo (9º ano) ou grau acima (declaração, certificado ou histórico);

10. Se constatada alguma irregularidade ou informação inverídica na conferência da documentação enviada pelo aluno, como idade ou escolaridade mínima insuficientes, **o aluno será desligado do curso ou não receberá certificação.**
11. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser realizadas novas chamadas posteriormente, no site portal.ifsuldeminas.edu.br e poderá haver contato por e-mail com os candidatos na lista de espera.
12. O selecionado e matriculado que não acessar a plataforma do curso nos 15 primeiros dias poderá ser desligado do curso e o candidato excedente convocado.
13. As inscrições, bem como o curso FIC do IFSULDEMINAS é público e gratuito. O curso será ofertado **a distância**, através da plataforma MOODLE. Para receber o certificado o estudante deverá **acessar o sistema Sistec para confirmar frequência em cada mês de execução do curso**, atingir média mínima de 60% de aproveitamento, preencher a avaliação institucional do curso e enviar a documentação solicitada, conforme instruções a serem fornecidas posteriormente.
14. O início da oferta do curso poderá ser cancelada ou adiada pelo IFSULDEMINAS caso haja interesse da administração ou indisponibilidade de recursos orçamentários, embora tenha ocorrido o cadastro e a realização da pré-matrícula, ficando o interessado ciente de que este procedimento não garante a realização do curso, o que se dará apenas mediante confirmação de recursos financeiros.
15. A abertura de turmas para oferta estará condicionada ao preenchimento de 75% das vagas ofertadas.
16. O curso será realizado no período de **março de 2025 a julho de 2025**, podendo ser antecipado ou prorrogado o término por motivos de força maior.
17. **Os alunos matriculados deverão obrigatoriamente registrar confirmação de frequência no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (Sistec), mensalmente durante a execução do curso. Somente receberão certificado os alunos que procederem a esta ação no sistema oficial da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.**
18. Todas as divulgações e informações sobre esse processo serão divulgadas no site <https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php>
19. Os interessados poderão consultar informações detalhadas sobre o curso através do Guia Pronatec de Cursos FIC, disponível no endereço: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41261-guia-pronatec-de-cursos-fic-2016-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)
20. O candidato deve acompanhar todas as informações através do site do IFSULDEMINAS (portal.ifsuldeminas.edu.br) e de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição.
21. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

Pouso Alegre, 15 de janeiro de 2025.

Cleber Avila Barbosa  
Reitor do IFSULDEMINAS

## ANEXO I

## CURSO EAD E VAGAS

Oferta	Nome do Curso	Carga horária do curso	Modalidade de Ensino	Vagas	Escolaridade Mínima Exigida	Idade Mínima Exigida	Previsão Início e Término	
							Início	Término
IFSULDEMINAS	Monitor do uso e Conservação dos Recursos Hídricos	200	EaD	700	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo	16 anos	02/03/2025	25/07/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Avila Barbosa , REITOR(A) - CD1 - IFSULDEMINAS**, em 15/01/2025 10:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsulde Minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 516040

Código de Autenticação: 2eb395abfb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsulde Minas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais